



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENSFRIM E BARÃO DE S. JOÃO

ATA N.º 05

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA EM 28 DE  
MARÇO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e três, na sede da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João, sob a presidência do Senhor Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, estando também presentes os vogais, Maria Eugénia Gonçalves dos Santos e Fábio José Leal Gonçalves, respetivamente Secretária e Tesoureiro. -----

**ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificada a existência de quórum deu-se início à reunião eram onze horas e trinta minutos. -----

**1. DELIBERAÇÕES** -----

**1.1 PROPOSTA N.º 29/2023, DO PRESIDENTE DA JUNTA RELATIVA A ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, REGIME GERAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE BENS XIX FEIRA DO FOLAR E ARTESANATO BARÃO S. JOÃO**-----

Considerando a proposta n.º 27/2023, de 08 de março de 2023, em que foi decidido a contratação, a autorização da despesa e o procedimento para a aquisição de serviços de aluguer de stands para a XIX Feira do Folar e Artesanato de Barão S. João Considerando que o presente procedimento, foi submetido por e-mail no dia 15 de março de 2023, através de correio eletrónico [geral@ufbensafrimbaraosjoao.pt](mailto:geral@ufbensafrimbaraosjoao.pt), Considerando que a proposta apresentada no dia 23 de março de dois mil e vinte e três, se encontra de acordo com as peças do procedimento. -----

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal acima referido, proponho que se delibere: -----

1. A autorização para aquisição de serviços relacionados com o aluguer de stands de madeira para o evento XIX Feira do Folar e artesanato de Barão S. João, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de € 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----
2. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação empresa Expomontagem – Criação e Montagem de Stands, Lda., bem como, para notificar o

adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

3. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Bensafrim e Barão S. João, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base gov; -----

4. Aprovação da minuta do contrato. -----

A Junta de Freguesia, por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta. -----

**1.2 PROPOSTA N.º 30/2023, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO, REGIME GERAL – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ANIMAÇÃO XIX FEIRA DO FOLAR E ARTESANATO DE BARÃO S. JOÃO** -----

Considerando que: -----

1. Da abertura do Procedimento-----

Na sequência da aprovação pelo Órgão Executivo do lançamento do procedimento por Ajuste Direto para a Aquisição de Serviços de Produção de Espetáculos Artísticos para a XIX Feira do Folar e Artesanato de Barão S. João, através de deliberação datada de 08/03/2023, foi consultada a **Musiestrada Unipessoal, Lda**.

2. Do Projeto de Decisão -----

Ao abrigo do n.º 1 e 2 do artigo 125.º do CCP procede-se à elaboração do presente projeto de decisão nos seguintes termos: -----

a) A entidade consultada apresentou a proposta em anexo, através da qual resultou o preço contratual de 14.050,00 € (catorze mil e cinquenta euros), acrescidos de IVA, perfazendo o total da despesa 17.281,50 € (dezassete mil, duzentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos); -----

b) Foi apresentada a declaração exigida no convite do procedimento; -----

c) O proponente da despesa confirmou que os termos e condições constantes da proposta correspondem ao solicitado no caderno de encargos; -----

d) A consulta à entidade não violou os limites previstos nos n.º 2 e n.º 5 do artigo 113.º do CCP, nem se conhecem impedimentos que obstem à celebração do contrato em causa; -----

e) A despesa tem enquadramento no órgão 010000, na económica 0202250000, cabimento n.º 111, no código CPV 92340000-6: Serviços de espetáculos recreativos e de dança; -----

f) Não há lugar à fase de negociação; -----

g) Não há lugar a caução; -----

h) Não há lugar a audiência prévia; -----

i) O contrato será reduzido a escrito através da elaboração de um clausulado em suporte de papel nos termos do n.º 1 do artigo 94.º do CCP. -----

Propõe-se que, nos termos do projeto de decisão de adjudicação supra que ora se submete ao Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, o mesmo delibere: -----

a) Adjudicar a Musiestrada Unipessoal, Lda. ao abrigo dos artigos 16.º n.º 1 al. a) e n.º 2 al. e), subalíneas i), ii) e iii) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24.º e artigos 112º a 127º, todos do Código dos Contratos Públicos, com as respetivas retificações e alterações entretanto introduzidas, a Aquisição de Serviços de Animação Musical, Equipamento e Sonorização para o evento XIX Feira do Folar e Artesanato de Barão S. João, pelo valor total de 14.050,00 € (catorze mil e cinquenta euros), acrescidos de IVA, perfazendo o total da despesa 17.281,50 € (dezassete mil, duzentos e oitenta um euros e cinquenta cêntimos); -----

b) Aprovar, ao abrigo do n.º 2 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato a outorgar, em anexo à presente proposta, sendo que segundo o n.º 3 do artigo 106.º do mesmo diploma, compete ao Presidente da Junta de Freguesia, Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio, a representação da Junta de Freguesia na outorga do contrato. -----  
Se a presente proposta merecer de aprovação, proceder-se-á, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º do CCP, conjugado com o artigo 100.º do mesmo diploma, à notificação: -----

1. Do Adjudicatário: -----  
Apresentar os documentos de habilitação exigidos nos termos do disposto no artigo 81.º do CCP; -----

Se pronunciar sobre a minuta do contrato. -----

A Junta de Freguesia por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta. -----

**1.3 PROPOSTA N.º 31/2023, DO PRESIDENTE DA JUNTA, RELATIVA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO – CONTENTOR MÓDULO – POSTO DE ENFERMAGEM**-----

Considerando que o Estrela Desportiva de Bensafrim, solicitou apoio na colocação de um módulo com wc destinado a posto médio, no campo de futebol Zona Verde em Bensafrim, para servir de apoio nos treinos e jogos das equipas de futebol que utilizam o referido campo. -----

Entende esta autarquia que os hábitos de vida saudável associados ao desporto e ao convívio, devem ser assumidos como prioridade na estratégia de ação das autarquias, que assim contribuem para o reforço da qualidade de vida e do bem-estar das crianças e jovens. -----

Dispondo as Freguesias de atribuições no domínio da “Cultura, tempos livres e desporto”, por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: compete à Junta de Freguesia a promoção na execução de projetos de intervenção comunitária nas áreas social cultura e desporto”, de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo n.º 16.º do referido diploma. -----

Proponho que se delibere nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoiar o Estrela Desportiva de Bensafrim com a continuação da locação à empresa “Ideias com Saída” pelo período de 9 (nove) meses de um módulo 4m amplo com wc, pelo valor de €220,00 mensais. Ao valor acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

A Junta de Freguesia por votação nominal e em minuta, deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta. -----

**ATA EM MINUTA:** -Ao abrigo do disposto no n.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua executoriedade imediata. -----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E, nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos-----

E eu, Mania Ruijina Gonçalves da Santos

Secretária a redigi, mandei lavrar, subscrevo e assino. \_\_\_\_\_

O Presidente, \_\_\_\_\_

A Secretária, Maria Augusta Gonçalves da Silva

O Tesoureiro, Fábio Gonçalves